



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 46, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2013

Revoga as Instruções Normativas nº 06, de 1º de outubro de 2008 e nº 24, de 24 de julho de 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Instruções Normativas nº 06, de 1º de outubro de 2008 e nº 24, de 24 de julho de 2009, por se tratar de matéria regulamentada pelo Diretor-Geral.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra vigor na data de sua publicação.

Ministro **Joaquim Barbosa**
Presidente